



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202500047003484

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes no inciso III, alínea “f”, e § 3º, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 578/2025 (movimentação eletrônica 13);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X, da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

DECLARAR a inexigibilidade de licitação em favor da empresa FC COMUNICAÇÃO LTDA. (GrupoDois Consultoria), inscrita no CNPJ sob o nº 11.936.538/0001-29), para a prestação de serviços de capacitação de 10 (dez) servidores deste Tribunal em “Media Training”, ao custo total de R\$ 16.041,20 (dezesesseis mil, quarenta e um reais e vinte centavos).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 10 de dezembro de 2025.

Nilson Elias de Carvalho Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº 729/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7CRAD-6BU8N-WPJ CJ-CTE85

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Nilson Elias de Carvalho Junior (CPF ***.860.781-**) em 10/12/2025 23:12 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.17.31.12	Lat: -16,641406 Long: -49,223982
	Precisão: 1395 (metros)
Autenticação	nelias@tce.go.gov.br (Verificado)
Login	
e92TvLmUxMv20d3pp3p3B0xrFaN0limJBiuXwiWqOMQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/7CRAD-6BU8N-WPJ CJ-CTE85>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>